



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 682, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2001.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 16/11/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente no dia 16 de novembro de 2001, (sexta-feira) na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 14 de novembro de 2001.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, enclosed within an oval shape.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara.